

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023

## Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 23/2023.

O projeto, de autoria do Prefeito, autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto. É o relatório.

## Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para a doação de 19 (dezenove) lotes de propriedade do Município de Garça à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, para a execução do projeto "Reconstruindo Vidas".

O objetivo do Projeto é atender 13 famílias que estão residindo em área invadida e particular, famílias estas compostas por idosos, crianças e mulheres arrimo de família, todas acompanhadas e atendidas pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do CRAS I (Centro de Referência de Assistência Social), inseridas nos Programas Estaduais (Viva Leite, Renda Cidadã), Programa Federal de transferência de renda (Bolsa Família) e também benefício mensal de cestas de alimentos.

A execução das obras será de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, sendo necessário, para tanto, que os imóveis contidos no "Anexo Único" do Projeto de Lei sejam doados ao órgão estadual.

Ressalto que o projeto vem acompanhado de cópia do Convênio com a CDHU, Laudo de Avaliação de Imóvel e cópia das matrículas.

A área total a ser desmembrada é de 2.900,00  $\mathrm{m}^2$  com avaliação total em R\$ 725.000,00.

Sendo assim, no tocante aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, nada a opor à tramitação da matéria.

É o Parecer.

É como voto.

Lico Relator



## Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória  $n^{o}$  2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).